



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 009/12

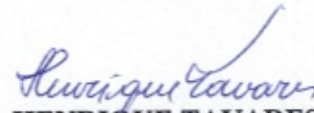
Guaíba, 27 de janeiro de 2012

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **"Projeto de Lei nº 009/12"** que **"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 10.393.650,00 (dez milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais)."**

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos,

Atenciosamente,


HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
LUIZ VARGAS,
Presidente da Câmara Municipal,
Guaíba/RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 009/2012

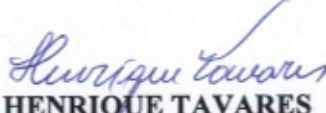
**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 000/2012**, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.393.650,00 (dez milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

O presente Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2012 por REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com o fim de incluir os novos elementos das contas do RPPS e nomenclatura para despesa do Guaibaprev, conforme alteração apontada pelo Tribunal de Contas.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2012.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza a Abertura de Crédito
Adicional Especial por Redução
Orçamentária

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER ESPECIAL no valor de R\$ 10.393.650,00 (dez milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev

Unidade: **01 – Departamentos Subordinados**

Função: **09 – Previdência Social**

Sub-Função: **272 – Previdência do Regime Estatutário**

Programa: 0165 – Proteção Previdenciária

Atividade: 4.028 – Manut Benef Prev Inativos Guaibaprev

Dotação: 3319001000000 – Aposent, Reser Remun e Refor.R\$ 3.990.000,00

Dotação: 3319003000000 – Pensões.....R\$ 420.000,00

Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenc.....R\$ 5.250,00

Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.029 – Manut Benef Prev Inativos Prefeitura

Dotação: 3319001000000 – Aposent, Reser Remun e Refor.R\$ 4.042.500,00

Dotação: 3319003000000 – Pensões.....R\$ 693.000,00

Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenc.....R\$ 5.250,00

Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.060 – Manut Benef Prev Inativos Câmara

Dotação: 3319001000000 – Aposent, Reser Remun e Refor.R\$ 249.600,00

Dotação: 3319003000000 – Pensões.....R\$ 5.250,00

Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenc.....R\$ 1.050,00

Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.061 – Manut Outros Benef Previdenciário

Dotação: 3319005000000 – Outros Benefícios Previdenc.....R\$ 981.750,00

Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev

Unidade: **01 – Departamentos Subordinados**

Função: **09 – Previdência Social**

Sub-Função: **272 – Previdência do Regime Estatutário**

Programa: 0165 – Proteção Previdenciária





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Atividade: 4.028 – Manut Benef Prev Inativos Guaibaprev

Dotação: 3339001000000 – Aposent e Refor – 10196-6.....R\$ 3.990.000,00

Dotação: 3339003000000 – Pensões – 10199-0.....R\$ 420.000,00

Dotação: 3339005000000 – Outros Benefic Prev – 10203-2...R\$ 5.250,00

Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.029 – Manut Benef Prev Inativos Prefeitura

Dotação: 3339001000000 – Aposent e Refor – 10197-4.....R\$ 4.042.500,00

Dotação: 3339003000000 – Pensões – 10200-8.....R\$ 693.000,00

Dotação: 3339005000000 – Outros Benefic Prev – 10207-5...R\$ 5.250,00

Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.060 – Manut Benef Prev Inativos Câmara

Dotação: 3339001000000 – Aposent e Refor – 10198-2.....R\$ 249.600,00

Dotação: 3339003000000 – Pensões – 10201-6.....R\$ 5.250,00

Dotação: 3339005000000 – Outros Benefic Prev – 10214-8...R\$ 1.050,00

Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Atividade: 4.061 – Manut Outros Benef Previdenciário

Dotação: 3339005000000 – Outros Benefic Prev – 10215-6..R\$ 981.750,00

Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.767/2011, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de janeiro de 2012.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

